

Resolução nº : 6626/2003
Protocolo nº : 159018/01
Origem : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessada : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio entre a COPEL e o MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, no exercício financeiro de 1996, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos da Instrução nº 6018/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº12707/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente